

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AEDA-006 /REITORIA/2018	23 / 02 / 2018	01	02

**Complementa o AEDA-003/2017 na
regulamentação do uso de equipamentos
multiusuários adquiridos pela UERJ.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

- **considerando** a criação e a regulamentação do Programa de Gestão de Equipamentos e de Laboratórios Multiusuários da UERJ (PROGEMULTI), conforme o AEDA-003/2017;
- **considerando** a aquisição de equipamentos com características multiusuário com recursos institucionais de qualquer natureza;
- **considerando** a necessidade de otimizar o uso dos recursos financeiros, físicos e humanos para a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico, assim como a necessidade de apoiar os Programas e cursos de pós-graduação, de graduação e de extensão em suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Todo equipamento com característica de utilização multiusuário para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão deverá ter uso compartilhado e atender as normas estabelecidas pelo PROGEMULTI, independentemente da fonte de recursos que gerou a aquisição.

Parágrafo Único - O Comitê Institucional de Gestão de Equipamentos Multiusuários (CIGEM) poderá atuar como instância de recurso quanto à utilização dos equipamentos.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Institucional de Gestão de Equipamentos Multiusuários da UERJ, em conjunto com o Comitê Gestor do equipamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, resguardado o disposto no AEDA-003/2017.

UERJ, em 23 de fevereiro de 2018.


RUY GARCIA MARQUES
 Reitor